

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 293/2016
Data: 26/08/16
Ass. fil 13:40

Câmara de Vereadores	
Fl. <u>18</u>	Rubrica <u>[assinatura]</u>

Of. Gab. N.º425/2016.

Serafina Corrêa, RS, 26 de agosto de 2016.

Sua Excelência

Vereador - Paulo José Massolini

MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Mensagem retificativa ao texto do PROJETO DE LEI Nº 69/2016

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, vem apresentar a presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 69 de 2016, que "**Dispõe sobre o controle das populações animais e a prevenção e controle de zoonoses no Município de Serafina Corrêa**", com a finalidade de corrigir a sequência dos incisos do art. 3º.

Da mesma forma solicita-se corrigir a numeração dos artigos, haja a falta do art. 33, e em função disto no item III, do art. 35, além de passar a ser at. 34 leia-se:

III – GRAVÍSSIMAS - as infrações aos artigos 24, 25, 29, 32 e parágrafo único.

Serafina Corrêa, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2016.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 17495730-04
ADEMIR ANTONIO PRESOTTO
Prefeito Municipal